

Processo Termo Aditivo: 2021040636

5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2017, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e a empresa CIAL - Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim, nº 80, Centro, Catalão - GO, CEP. 75.701-130, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr^a. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 – SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO.

CONTRATADA: CIAL - Comércio e Indústria de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.055.699/0001-97, com endereço na Rua 18, nº 45, Quadra 42, Lote 13-E, Sala 1, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP: 74.853-310, neste ato representado pelo Sr. **Walmir Garcia Valente**, portador do CPF nº 033.954.728-68 e RG nº 109166 2ª Via SSP-GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 089/2017, firmado em 10 de abril de 2017, oriundo do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial, autuada sob o nº 003/2017 - Processo Administrativo nº 2017002281**, com permissivo na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato inaugural e será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, conforme permissivo do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado pelo período de **01/01/2022 encerrando em 09/04/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

Manutenção do Restaurante Popular: 14.1401.08.244.4010.4029-339039

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

ADRIETE
CORRADI
FONSECA FAYAD
ELIAS:534110801
91

Assinado de forma digital por ADRIETE CORRADI FONSECA FAYAD
ELIAS:53411080191
Dados: 2022.01.03 16:23:00 -03'00'

Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Contratante

CATALÃO (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

WALMIR GARCIA
VALENTE:03395
472868

Assinado de forma digital por WALMIR GARCIA VALENTE:03395472868
Dados: 2021.12.30 09:45:51 -03'00'

CIAL - Comercio e Industria de Alimentos Ltda.
CNPJ: 00.055.699/0001-97
Walmir Garcia Valente
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF nº: _____
2. _____
CPF nº: _____

